



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 274/2021-GAB/PMFG

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOÃO ÁLVARO ROCHA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES, Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas no Art. 48, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o dia 03 de junho de 2021 constitui-se Ponto Facultativo pela data de **CORPUS CHRISTI**, previsto nos incisos VIII e VIII-A do art. 1º da Portaria ME nº 430/2020, de 30.12.2020, c/c Portaria ME Nº 6146/2021, de 01.06.2021;

RESOLVE:

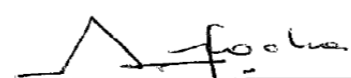
Art.1º. CONSIDERAR facultativo o ponto nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes no dia **04 de junho de 2021**, sexta- feira.

Art. 2º. DETERMINAR que ficam excluídos dos termos estabelecidos nos artigos anteriores os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem funcionar normalmente, a fim de se evitar a solução de continuidade de sua prestação ao público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Ferreira Gomes-Ap, 02 de Junho de 2021.


MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES-PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF 23066814/0001-24
João Álvaro Rocha Rodrigues
Prefeito